



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)**

---

**REFERÊNCIA** – Pedido de Esclarecimento ao Edital do **Pregão Eletrônico nº. 004/2014**, Processo Administrativo **CGJ nº 000252/2013**, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado de planejamento, organização e execução de concurso público para provimento e remoção das serventias extrajudiciais do Amazonas**, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (Anexo V) do edital.

À empresa **INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DO EXTREMO SUL - IESES**

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS DO EDITAL DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2014**

Considerando o pedido de esclarecimentos da empresa **INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DO EXTREMO SUL - IESES**, o pregoeiro do certame apresenta a resposta ao pedido, conforme segue:

**1º QUESTIONAMENTO:**

**1. Forma de Pagamento**

Na minuta de contrato consta:

CLÁUSULA DÉCIMA – DO VALOR DO CONTRATO E DEMAIS FORMAS DE CUSTEIO  
10.1. Pelos serviços executados, o CONTRATANTE pagará o valor global de R\$ \_\_\_\_\_), cujo desembolso se dará na forma do cronograma constante no Anexo I.  
Parágrafo primeiro: Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na prestação dos serviços contratados.  
10.2. O custeio dos serviços especializados objeto deste contrato e discriminados nos Editais dos Concursos será realizado, também, com a arrecadação dos valores das inscrições efetuadas pelos candidatos.  
10.4. Com a cobrança do valor das inscrições, a CONTRATADA assumirá, exclusivamente, os custos dos serviços sob sua responsabilidade, conforme descrito na proposta e no presente instrumento contratual.  
10.5. A taxa de inscrição será depositada em favor da CONTRATADA, conforme estipulado na proposta.

Pergunta-se:

a. O cronograma de pagamento previsto no Anexo I será cumprido em função da diferença (a menor) entre os valores líquidos arrecadados (taxa de inscrição menos tarifa bancária) e o valor da proposta apresentada?

b. Qual o tratamento a ser adotado se os valores líquidos arrecadados (taxa de inscrição menos tarifa bancária) forem superiores ao valor da proposta apresentada?



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)**

---

**RESPOSTA:**

Após consulta à Divisão de Contratos e Convênios deste Poder, venho informar que o pagamento observará o disposto na Cláusula Décima Segunda do Termo de Contrato (anexo IV), bem como o custeio será feito conforme estabelece o item 15 do Termo de Referência (Anexo V), ou seja, será realizado através da arrecadação dos valores das inscrições efetuadas pelos candidatos, bem como recursos do Tribunal de Justiça do Amazonas, estimado em R\$ 371.782,05 (trezentos e setenta e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinco centavos).

O Anexo I da Minuta de Contrato, que trata do cronograma de desembolso, refere-se ao valor ofertado pela empresa em sua proposta de preços (Anexo III).

**2º QUESTIONAMENTO:**

**2. Contratação de Serviços por Terceiros**

Na minuta de contrato consta:

8.1. Além de fornecer a mão-de-obra, os materiais, os equipamentos, os utensílios e os insumos necessários à perfeita execução dos serviços, caberá, ainda, a CONTRATADA:

...

dd) Realizar etapas de exame psicotécnico e entrega de laudo psiquiátrico, pesquisa sobre a personalidade do candidato e análise da vida pregressa, conforme orientações da Comissão do Concurso;

8.2. A CONTRATADA não poderá transferir as obrigações decorrentes do presente Contrato, exceto as atividades abaixo relacionadas que poderão ser objeto de subcontratação:

- a) Recebimento do valor da inscrição pela instituição bancária e internet;
- b) Fornecimento de alimentação para o pessoal envolvido na aplicação das provas;
- c) Transporte de material e pessoal para os locais da aplicação das provas;
- d) Despacho aéreo das provas.

Pergunta-se:

a. É vedada a contratação de professores externos para a elaboração de questões de prova e para a banca da prova oral?

b. É vedada a contratação de psicólogo para a realização do exame psicológico?

c. O “laudo psiquiátrico” deverá ser elaborado por profissional da Contratada, a partir de exame “in loco” ou poderá ser um dos documentos exigidos na documentação comprobatória a ser entregue pelos candidatos?

d. S.m.j., a Contratada, como entidade de direito privado, não detém competência para efetuar pesquisas relativas à vida pregressa de candidatos. A obrigação da Contratada está relacionada à conferência da documentação entregue ou à análise desta documentação (podendo inclusive envolver aspectos de sigilo pessoal do candidato)?

**RESPOSTA:**

As informações solicitadas estão disponíveis no Apêndice do Termo de Referência (Anexo V), que traz na íntegra a Resolução nº 81, de 9 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre os concursos públicos de provas e títulos, para a outorga das Delegações de Notas e de Registro, e minuta de edital do concurso público.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)**

---

Por fim, ressalta-se que o Pregão Eletrônico nº. 004/2014 será realizado no dia 30/01/2014, às 10h (horário Brasília/DF).

Manaus, 22 de janeiro de 2014.

**Adriano Luiz do Vale Soares**  
Pregoeiro e Presidente da CPL/TJAM